

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

Termo nº **058/2019** de aditamento ao compromisso nº 421/2018, que tem por objeto o fornecimento de leite em pó para o Programa DST/AIDS e Abrigo Municipal.

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Patricia Aparecida de Freitas e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Elza dos anjos Iwasaki, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, a empresa **ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.432.995/0001-49, situada na Rua Doze de Maio, nº 433, Vila Galvão, Guarulhos – SP, CEP 07056-120, neste ato representada pelo Sr. André Tadeu da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 15.483.922-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 116.706.598-01, aditam o termo de compromisso nº 421/2018 firmado em 04/10/18, nos termos do Processo de Compras nº 8280/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Alterar a qualificação do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para:

- **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.260.846/0001-87, situada na Rua Doze de Maio, nº 547, Vila Galvão, Guarulhos – SP, CEP 07056-120, neste ato representada pelo Sr. André Tadeu da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 15.483.922-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 116.706.598-01.

1.2. Tal alteração se faz necessária pela incorporação da empresa ELLIPSIS PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP a ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, a partir de 03/12/2018, conforme fls. 319 dos autos.

2. Os termos do presente aditamento, estão em conformidade com o parecer jurídico inserto à fls. 410/414, do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do compromisso originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PATRICIA APARECIDA DE FREITAS**  
Secretária de Saúde

**ELZA DOS ANJOS IWSASAKI**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania

**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**  
André Tadeu da Silva

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 421/2018

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de leite em pó para o Programa DST/AIDS e Abrigo Municipal

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 08 de Fevereiro de 2019.**

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Patrícia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 97138-1788

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Nome: Elza dos Anjos Iwasaki

Cargo: Secretária de Assistência Social e Cidadania

CPF: 124.538.988-25 RG: 21.802.917-3

Data de Nascimento: 11/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Santa Rita de Cássia, nº 120 – Vila Nova Suíça – Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sads@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: elza.iwasaki@gmail.com

Telefone(s): 4823-6728

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Patrícia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 / 97138-1788

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Elza dos Anjos Iwasaki

Cargo: Secretária de Assistência Social e Cidadania

CPF: 124.538.988-25 RG: 21.802.917-3

Data de Nascimento: 11/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Santa Rita de Cássia, nº 120 – Vila Nova Suíça – Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: sads@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: elza.iwasaki@gmail.com

Telefone(s): 4823-6728

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: André Tadeu da Silva

Cargo: Diretor

CPF: 116.706.598-01 RG: 15.483.922-X

Endereço residencial completo: Avenida Nova Cantareira, nº 7316, Tucuruvi, São Paulo - SP

E-mail institucional: anbioton@anbioton.com

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4372-9982

Assinatura: \_\_\_\_\_